Câmara Municipal de Varginha

06

Resolução nº 004/2004

APROVA CONVÊNIO Nº 057/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2004, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 057, celebrado em 17/03/2004, entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e a ***FHOMUV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA,*** objetivando estabelecer condições indispensáveis à mútua colaboração entre as partes visando a execução de ações, prevenção e assistência aos portadores de HIV(DST/AIDS), conforme Processo Administrativo nº 2.421/2004.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de maio de 2004; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário